Santander

01

AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Ao (a) Senhor (a) Pregoeiro (a),

Pregão Presencial nº 055/2017
Processo nº 079/2017
Edital nº 068/2017

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/instalar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

2. Está correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada será autorizada a realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?

3. Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta

4. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;

5. Está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado pela vencedora do certame/contratada por meio de transferência bancária (DOC/TED) para conta de titularidade do Tribunal mantida em Banco Oficial?

6. Considerando a complexidade relacionadas a providências que antecedem o início dos serviços (ex: validação de arquivos e layouts, abertura das contas

P.M. AGUAS DE LINDOIA-03-Ago-2017-14:44-00403-1/2

Santander

bancarias, obtenção de autorizações das entidades governamentais, etc.), pergunta-se: está correto que o prazo para início dos serviços será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato?

7. Considerando que o Edital contempla os servidores aposentados, pergunta-se: a) estes servidores estão vinculados a instituto de previdência?; b) existe instituto de previdência constituído no município?; c) goza a prefeitura de legitimidade ou autorização expressa para licitar o processamento destes pagamentos?; d) o instituto de previdência assinará o contrato em conjunto com a prefeitura ou celebrará contrato próprio?; e) o valor da proposta vencedora será rateado entre prefeitura e instituto? Qual o critério de rateio e como será operado o pagamento/repasse ao instituto?

São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.

Campinas, 03 de agosto de 2017

Giovana Felix de Souza
Gerente Geral
595255

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42
Giovana Felix de Souza
Gerente Geral
595255
260.129.808-17